



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 013/2022

*"Revoga a Portaria Nº. 001/2022  
e contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Federais Nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica designado para atuar como Pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cipotânea, o Servidor ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES, com competência para praticar os atos previstos na Lei nº. 10.520/2002.

**Parágrafo único** - Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor HUGO ARAÚJO GUIMARÃES.

**Art. 2º.** - Ficam designados como Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:

- I – Cléo Apolinário Dias;
- II - Luana Raimunda Dias;
- III - Marcelo Caetano Monteiro;
- IV – Gélío Serafim Souza Júnior (Suplente).

**Art. 3º.** - Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 001/2022.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01º. de setembro de 2022.

  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CIPOTÂNEA**

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG